



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 002/2012

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 012/2012

PREGÃO PRESENCIAL: N° 005/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Pedro Hideyo Miyazima, RESOLVE registrar os preços das empresas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 06.894.854/0001-45, estabelecida a Avenida Ariosto da Riva, n°. 2.281, Setor E, na cidade de Alta Floresta/MT, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Celso Crespim Bevilaqua Junior, portador do RG n°. 11.471.84-0 SSP/MT e CPF n°. 994.088.301-30 e MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 10.554.006/0001-83, estabelecida a Avenida Transbrasiliana, n°. 1.009, Quadra 200, Lote 31, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia/GO, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Edson Leandro de Campos, portador do RG n°. 4673699 SSP/GO e CPF n°. 026.190.431-70, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal n°. 837/2011, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento ficará na responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com memorando de solicitação da referida quantidade, conforme em anexo ao Pregão Presencial n°. 005/2012, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos medicamentos registrados nesta Ata,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL	FORNECEDOR
1	AAS 100MG	COMPRIMIDOS	800	SOBRAL	0,009	7,200	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
2	AAS 500MG	COMPRIMIDOS	800	SOBRAL	0,036	28,800	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
3	ACETATO DE DEXAMETAZONA 1MG/G CREME	BISNAGA 10G	300	TEUTO	0,640	192,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDOS	600	GEOLAB	0,018	10,800	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
5	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10ML	10.000	ISOFARMA	0,076	760,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
6	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	600	E. M. S.	3,400	2.040,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
7	ADRENALINA INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	360	HYPOFARMA	0,340	122,400	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
8	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDOS	1.200	HIPOLABOR	0,020	24,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
9	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2.500	TEUTO	0,390	975,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
10	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	FRASCO 60ML	120	PRATI	1,290	154,800	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
11	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULAS	1.200	PRATI	0,068	81,600	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
12	AMPICILINA 500 MG	CÁPSULA	1.200	PRATI	0,093	111,600	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
13	AMPICILINA SÓDICA 01GRAMA	FRASCO DE 1G	10.000	CELLOFARMA	0,930	9.300,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
14	AMPICILINA SUSPENSÃO 250MG	FRASCO 60ML	100	PRATI	1,500	150,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
15	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDOS	1.000	PRATI	0,350	350,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
16	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	FRASCO/AMPOLA	1.000	NOVAFARMA	1,630	1.630,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
17	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI	FRASCO/AMPOLA	400	NOVAFARMA	0,590	236,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
18	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMPOLA 10ML	200	HYPOFARMA	0,410	82,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
19	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ	PACOTE 100GR.	60	SAMTEC	7,000	420,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
20	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO/INALAÇÃO	FRASCO 20ML	24	HIPOLABOR	0,780	18,720	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
21	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO 20ML	24	PRATI	1,350	32,400	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
22	BUPIVACAÍNA 0,5%+ GLICOSE	AMPOLA 4ML	600	HIPOLABOR	1,340	804,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
23	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10+250MG	COMPRIMIDOS	1.000	PRATI	0,090	90,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG +500MG/ML	AMPOLA 5ML	5.000	TEUTO	0,490	2.450,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67+333,4MG/ML	FRASCO 10 ML	36	HIPOLABOR	1,230	44,280	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
26	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	DRÁGEA	500	PRATI DONADUZZI	0,080	40,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
27	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMPOLA 1ML	2.500	HIPOLABOR	0,420	1.050,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
28	CAPTROPIL 25MG	COMPRIMIDOS	2.000	MARIOL	0,019	38,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
29	CAPTROPIL 50MG	COMPRIMIDOS	1.000	PRATI	0,029	29,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
30	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDOS	400	U. QUÍMICA	0,140	56,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
32	CEFALEXINA MONOIDRATADA 250MG/5ML	FRASCO 100ML	200	TEUTO	1,950	390,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
33	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500MG	DRÁGEAS	2.000	TEUTO	0,119	238,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
34	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	2.000	CELLOFARMA	1,690	3.380,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
35	CEFTRIAXONA DISSODICA 01G. IM	FRASCO	500	CELLOFARMA	1,440	720,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
36	CEFTRIAXONA DISSODICA 01G. IV	FRASCO	2.000	CELLOFARMA	1,440	2.880,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
37	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDOS	200	PRATI	0,090	18,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



38	CINARIZINA 75 MG	COMPRIMIDOS	1.500	GEOLAB	0,030	45,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
39	CLORANFENICOL LEVOGIRO 500MG	COMPRIMIDOS	1.200	NEOQUÍMICA	0,780	936,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
40	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	AMPOLA 10ML	200	EQUIPLEX	0,150	30,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
41	CLORETO DE SÓDIO 20%	AMPOLA 10ML	200	ISOFARMA	0,170	34,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
42	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML	FRANCO 100 ML	240	HIPOLABOR	1,190	285,600	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
43	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML	FRANCO 120 ML	240	HIPOLABOR	0,970	232,800	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
44	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	600	HIPOLABOR	1,730	1.038,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
45	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDOS	500	GEOLAB	0,119	59,500	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
47	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDOS	1.500	PRATI	0,100	150,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDOS	600	CRISTALIA	0,105	63,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMPOLA 5 ML	1.200	UNIÃO QUÍMICA	1,000	1.200,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
50	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA 10ML	240	TEUTO	0,660	158,400	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
51	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	600	U. QUÍMICA	0,960	576,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
52	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG	DRAGEAS	600	U. QUÍMICA	0,260	156,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
53	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG	AMPOLA 2ML	180	APSEN	10,990	1.978,200	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
54	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG	COMPRIMIDOS	240	APSEN	3,390	813,600	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
55	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR	CARPULE 10ML	1.200	CRISTALIA	0,500	600,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
56	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2%	BISNAGA 30G	24	CRISTALIA	1,469	35,256	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
57	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	COMPRIMIDOS	1.200	HEXAL	0,219	262,800	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
58	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDOS	500	HIPOLABOR	0,029	14,500	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
59	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	ISOFARMA	0,249	1.245,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
60	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FRASCO 10ML	200	NATIVITA	0,430	86,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
61	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	600	CRISTALIA	1,450	870,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
62	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDOS	600	PRATI	0,030	18,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
63	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	800	SANVAL	0,720	576,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
64	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	COMPRIMIDOS	200	ABBOT	1,920	384,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
65	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDOS	500	PRATI	0,019	9,500	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
66	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG	COMPRIMIDOS	2.000	TEUTO	0,044	88,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
67	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML	AMPOLA	3.000	FARMACE	0,260	780,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
68	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDOS	240	TEUTO	0,050	12,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
69	COLÍRIO ANESTÉSICO	FRASCO 20 ML	12	ALCON	10,050	120,600	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
70	COMPLEXO B	DRÁGEA	500	E. M. S.	0,110	55,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
71	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	1.500	HYPOFARMA	0,660	990,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
72	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	200	U. QUÍMICA	0,990	198,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
73	DESLANÓSIDO 0,4 MG /ML	AMPOLA 2 ML	200	U. QUÍMICA	1,300	260,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
74	DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B, COLÍRIO	FRASCO 5 ML	36	ALCON	13,090	471,240	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
75	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDOS	1.000	CRISTALIA	0,040	40,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
76	DIAZEPAM 10MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	800	TEUTO	0,340	272,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
77	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDOS	400	CRISTALIA	0,040	16,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



78	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 3ML	600	TEUTO	0,230	138,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
79	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMPRIMIDOS	6.000	GEOLAB	0,020	120,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
80	DICLOFENACO RESIGNATO 44,94MG/ML GOTAS	FRASCO 20ML	200	TEUTO	1,719	343,800	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
81	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDOS	600	PHARLAB	0,040	24,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
82	DIMENDRATO 25MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG GOTAS	FRASCO 20ML	200	LUPER	2,000	400,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
83	DIMENDRATO 50MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG	COMPRIMIDOS	600	U. QUÍMICA	0,210	126,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
84	DINDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDOS	200	SANVAL	0,060	12,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
85	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDOS	1.200	PRATI	0,034	40,800	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
86	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS	FRASCO 20ML	200	SOBRAL	0,450	90,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
87	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	5.000	TEUTO	0,300	1.500,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
88	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG	DRÁGEAS	600	WHYTE	1,040	624,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
89	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDOS	200	TEUTO	0,072	14,400	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
90	FENITOÍNA 250MG INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	360	TEUTO	0,569	204,840	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
91	FENOBARBITAL 100 MG COMP	COMPRIMIDOS	200	TEUTO	0,060	12,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
92	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS	FRASCO 20ML	30	SANVAL	1,570	47,100	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
93	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMPOLA 1ML	120	UNIÃO QUÍMICA	0,770	92,400	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
94	FITOMENADIONA 10MG/1ML INJETÁVEL IM	AMPOLA 1ML	300	HIPOLABOR	0,570	171,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
95	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML	FRASCO 130ML	60	CRISTALIA	3,300	198,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
96	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	600	HYPOFARMA	0,250	150,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
97	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL	AMPOLA 2,5ML	1.200	NOVAFARMA	0,380	456,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
98	FUROSEMIDA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	600	TEUTO	0,250	150,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
99	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDOS	800	PRATI DONADUZZI	0,020	16,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
100	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDOS	1.200	ROYTON	0,019	22,800	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
101	GLICEROL SUPOSITÓRIO ADULTO 1,80G	UNIDADE	24	E. M. S.	0,800	19,200	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
102	GLICEROL SUPOSITÓRIO INFANTIL 1,65G	UNIDADE	24	E. M. S.	0,770	18,480	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
103	GLICOSE 25%	AMPOLA 10ML	1.200	ISOFARMA	0,135	162,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
104	GLICOSE 50%	AMPOLA 10ML	1.200	ISOFARMA	0,170	204,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
105	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMPOLA 10ML	200	ISOFARMA	0,730	146,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
106	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDOS	300	CRISTALIA	0,070	21,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
107	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDOS	1.200	CRISTALIA	0,020	24,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
108	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG	FRASCO 100ML	240	SOBRAL	0,850	204,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
109	IODETO DE POTÁSSIO 100MG/5ML XAROPE	FRASCO 100ML	240	MARIOL	1,560	374,400	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
110	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDOS	600	ROYTON	0,020	12,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
111	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG	COMPRIMIDOS	800	BIOLAB	0,600	480,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
112	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	600	UNIÃO QUÍMICA	1,040	624,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
113	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG	COMPRIMIDOS	100	U. QUÍMICA	0,790	79,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
114	MALEATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	100	UNIÃO QUÍMICA	1,100	110,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
115	MELOXICAM 5UI/ML INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	1.200	CRISTALIA	1,550	1.860,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
116	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDOS	200	GEOLAB	0,050	10,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
117	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDOS	400	TKS	0,140	56,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



118	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDOS	1.200	PRATI DONADUZZI	0,038	45,600	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
119	METRONIDAZOL 40 MG SUSPENSÃO	FRASCO 60ML	100	PRATI	1,140	114,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
120	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDOS	500	GEOLAB	0,030	15,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
121	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDOS	500	GEOLAB	0,037	18,500	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
122	NIMODIPINO 30 MG	COMPRIMIDOS	500	NOEQUIMICA	0,070	35,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
123	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML	FRASCO 30ML	36	PRATI	1,240	44,640	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
124	NITROFURAZONA SOLUÇÃO TÓPICA 2MG/ML	FRASCO 500ML	60	RIOQUIMICA	15,010	900,600	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
125	OCITOCINA 5UI/ML, INJETAVEL	AMPOLA 1ML	1.200	U. QUÍMICA	0,740	888,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
126	ÓLEO MINERAL	FRASCO 100ML	60	NATIVITA	1,450	87,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
127	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULAS	1.200	PRATI	0,045	54,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
128	ORNITINA+ASSOCIAÇÕES, 250MG	DRÁGEAS	1.200	BALDACI	0,480	576,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
129	ORNITINA+ASSOCIAÇÕES, INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	600	BALDACI	3,300	1.980,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
130	PARACETAMOL 200MG GOTAS	FRASCO 10ML	600	SOBRAL	0,385	231,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
131	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDOS	3.600	PRATI	0,033	118,800	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
132	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDOS	4000	PRATI	0,040	160,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
133	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMPRIMIDOS	120	MARIOL	0,030	3,600	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
135	PICOSSULFATO SÓDICO7,5 MG/ML GOTAS	FRASCO 20ML	60	HERTZ	4,180	250,800	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
136	PIMETIXENO 0,1MG/ML XAROPE	FRASCO 120ML	120	SANDOZ	9,380	1.125,600	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
137	PIRACETAM 400 MG	COMPRIMIDOS	600	ACHE	0,920	552,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
138	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDOS	360	GEOLAB	0,053	19,080	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
139	PROPATILNITRATO 10MG	COMPRIMIDOS	240	BRISTOL	0,370	88,800	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
140	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDOS	400	PRATI DONADUZZI	0,040	16,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
141	SIMETICONA 75 MG/ML	FRASCO 15ML	100	NATIVITA	0,580	58,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
142	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL	PACOTE 27,9G	600	PRATI	0,370	222,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
143	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	4.000	EQUIPLEX	1,520	6.080,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
144	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	10.000	EQUIPLEX	1,660	16.600,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
145	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	1.500	EQUIPLEX	1,730	2.595,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
146	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	3.000	EQUIPLEX	1,870	5.610,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
147	GLICOSE, ASSOCIADA A CLORETO DE SÓDIO 0,5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	3.000	EQUIPLEX	1,730	5.190,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
148	GLICOSE, ASSOCIADA A CLORETO DE SÓDIO 0,5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	500	EQUIPLEX	1,950	975,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
149	SORO MANITOL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 20%	FRASCO 250ML	600	EQUIPLEX	2,880	1.728,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
150	SORO RINGER LACTATO	FRASCO 500ML	240	EQUIPLEX	1,950	468,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
151	SUCCINATO SÓDICO DE CLORAFENICOL 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	500	NOVAFARMA	1,250	625,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
152	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 40+ 8 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100ML	120	PRATI	1,000	120,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
153	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 400 + 80MG	COMPRIMIDOS	500	PRATI DONADUZZI	0,050	25,000	MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
154	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA 1 ML	240	ISOFARMA	0,180	43,200	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
155	SULFATO DE GENTAMICINA 160MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	1.200	SHERING	9,410	11.292,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
156	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	240	NOVAFARMA	0,330	79,200	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



157	SULFATO DE GENTAMICINA 40MLG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	120	NOVAFARMA	0,350	42,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
158	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	240	NOVAFARMA	0,360	86,400	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
159	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	120	ISOFARMA	0,110	13,200	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
160	SULFATO DE MORFINA 10MG, INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	120	CRISTALIA	2,500	300,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
161	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G	BISNAGA 10G	600	SOBRAL	0,730	438,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
162	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	FRASCO 120ML	200	SOBRAL	0,840	168,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
163	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	200	PRATI	0,040	8,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
164	VITAMINA C 100MG+PIPERIDOLATO 50MG+HISPERIDINA-COMPLEXO 50MG	DRAGEAS	600	SAFONI	0,530	318,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
165	VITAMINA C 500MG	COMPRIMIDOS	1.440	MARIOL	0,130	187,200	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
166	VITAMINA C INJETÁVEL	AMPOLA	600	TEUTO	0,620	372,000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Executar a entrega dos medicamentos de cada produto em até 08 (oito) dias úteis após a solicitação do setor competente;

5.3. Entregar os produtos na Central de Assistência Farmacêutica Hospitalar localizada na Avenida Maria Eliza Miyazima, nº. 2220, Setor Sul II, Paranaíta/MT.

5.4. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Paranaíta, de acordo com as especificações do edital de Pregão Presencial nº. 005/2012, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.5. A contratada deverá fornecer todos os medicamentos de alta qualidade, devidamente registrados pela ANVISA, em embalagens integras, com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

5.6. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os medicamentos entregues em desacordo com as especificações constantes no edital de Pregão Presencial nº. 005/2021, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



5.11. A falta de quaisquer dos medicamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.12. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.14. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.15. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.15.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.16. Fornecer os medicamentos, conforme estipulado nesta ata e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta ata;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos medicamentos;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos medicamentos efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



da referida Secretaria num prazo de 30 (trinta), após a entrega dos medicamentos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos medicamentos entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

8.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A empresa detentora do registro de preços, que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.1. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b);

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos medicamentos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



judicialmente;

10.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.6. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT;

10.7. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Para este instrumento fica estabelecido como gerente, o servidor Sr. Valdecir Correia Paz, Auditor em Saúde Pública, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. 005/2012, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



14.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 30 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Pedro Hideyo Miyazima

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA

Sr. Celso Crespim Bevilaqua Junior

Representante Legal

CONTRATADA

MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Sr. Edson Leandro de Campos

Representante Legal

CONTRATADA